



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Torna o projeto “Parlamento Jovem de Minas Gerais” institucional, no ano de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta douta casa de Leis o presente projeto de Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Astolfo Dutra promove, neste ano de 2024, a sua inscrição no Projeto Parlamento Jovem de Minas desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tornando sua participação medida institucional e oficial no corrente ano.

Parágrafo primeiro – A inscrição de que trata o *caput* é comprovada através da assinatura, pelo Presidente da Câmara Municipal, do Termo de Adesão disponibilizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o qual, após assinado, deverá ser publicado nos meios oficiais.

Parágrafo segundo – Fica o Legislativo Municipal comprometido a estimular e mobilizar estudantes do ensino médio do Município para participar das atividades de formação política e cidadã.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Astolfo Dutra responsável por desenvolver, manter e coordenar todas as atividades relativas ao Projeto Parlamento Jovem de Minas.

Parágrafo único – É também responsabilidade da Mesa Diretora observar o regulamento geral do Parlamento Jovem e zelar pela adequação da Câmara Municipal de Astolfo Dutra aos seus ditames.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do programa estão consignadas em dotações próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 01 de novembro de 2024.



Gilberto Lippi

Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra



Clemilson Alves Neiva

Vice Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra



João Carlos Ferreira Batista

Secretário da Câmara Municipal de Astolfo Dutra



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

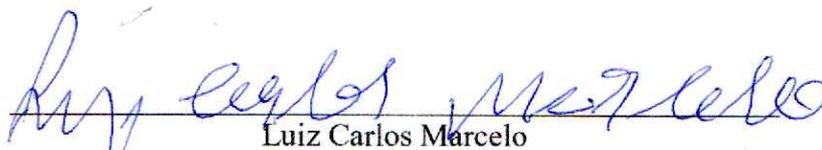
PROJETO DE LEI N.º 07 /2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DIREITO HUMANOS

O Vereador Luiz Carlos Marcelo, Presidente da Comissão de Educação e Direitos Humanos, nos temos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Reginaldo de Souza Costa
X	Vereador José Bonato Neto

Astolfo Dutra, 01 de novembro de 2024.


Luiz Carlos Marcelo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 /2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Vereador Clemilson Alves Neiva, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nos termos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

X	Vereador João Carlos Ferreira Batista
	Vereador Marino de Souza Braga

Astolfo Dutra, 01 de novembro de 2024.



Clemilson Alves Neiva
Presidente